

Termos e condições gerais da prestação de serviços de intermediação de negócios

Os presentes Termos e Condições Gerais de Uso e de Prestação de Serviços regulam a prestação de serviços de intermediação de negócios oferecida pelo site www.LoMo.com.br, através da empresa Pixelcom Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.785.589/0001-97, com sede na cidade de São Paulo, doravante denominada simplesmente **LoMo**.

Para a utilização dos serviços oferecidos pela **LoMo** é indispensável a leitura e aceitação do presente Termo e de suas condições, de modo que qualquer Usuário, nos termos das definições abaixo, antes de solicitar a prestação de serviços deverá se certificar de haver entendido todas as condições aqui definidas, bem como documentos acostados a este termo por referência.

1. Das definições

- a. **LoMo** é a parte intermediadora de negócios, que organiza a compra e venda de móveis, objetos de decoração, eletrodomésticos e outros itens comumente encontrados em residências - em sua maior parte usados - através de canais eletrônicos. A **LoMo** atua na qualidade de intermediário entre **CONTRATANTE** e **COMPRADOR**;
- b. **CONTRATANTE** é o proprietário dos itens colocados à venda através da **LoMo**, o contratante dos serviços de intermediação;
- c. **COMPRADOR** é o cliente das plataformas eletrônicas da **LoMo** (incluindo o website www.LoMo.com.br) – e pode ser qualquer pessoa que efetue a compra dos objetos à venda nas referidas plataformas; pagando através de cartão de crédito, boleto ou outros meios de pagamento usuais de comércio eletrônico;
- d. **COMISSÃO** é a remuneração da prestação de serviços devida pelo **CONTRATANTE** à **LoMo**;
- e. **REPASSE** é o valor da venda descontada a **COMISSÃO** que será repassado ao **CONTRATANTE**.

2. Do objeto

- a. Este contrato tem por objeto estabelecer termos e condições nos quais serão prestados os serviços de intermediação de compra e venda de artigos entre **CONTRATANTES** e **COMPRADORES** através das plataformas eletrônicas da **LoMo**.
- b. As atividades da prestação de serviços incluem:
 - i. a gestão e manutenção do site;
 - ii. tratamento de fotografias e eventual fotografia *in loco* (a critério da **LoMo**) dos itens a serem vendidos;
 - iii. análise e avaliação dos bens por fotos ou na residência do **CONTRATANTE**;

- iv. intermediação para a venda e logística de entrega dos Produtos de propriedade do **CONTRATANTE** ao **COMPRADOR**;
 - v. eventual divulgação dos itens a serem vendidos em redes sociais como Instagram e Facebook (a critério da LoMo).
- c. Para ter seus itens vendidos o **CONTRATANTE** deve submeter fotos dos objetos para avaliação. As fotos deverão ser enviadas por WhatsApp ou através do site www.LoMo.com.br. A **LoMo** se reserva o direito de vender apenas os itens que lhe convier;
 - d. Eventualmente poderá ser realizada uma visita *in loco* para avaliação, a critério da **LoMo**;
 - e. Os valores de venda serão pactuados entre **CONTRATANTE** e **LoMo** através de meios eletrônicos como WhatsApp ou pelo site www.LoMo.com.br;
 - f. A **LoMo** será responsável pela retirada dos itens vendidos no local indicado previamente pelo **CONTRATANTE** e pela entrega dos mesmos nos locais de entrega cadastrados no site no ato da compra pelos **COMPRADORES**. A este serviço daremos o nome de **FRETE**. O **FRETE** poderá ser realizados por terceiros, subcontratados pela **LoMo**, a qual se responsabilizará pela integridade dos objetos desde a retirada até a entrega;
 - g. O **FRETE** será pago pelo **COMPRADOR**, e seu valor será adicionado ao preço dos produtos de seu carrinho após a digitação do CEP do endereço de entrega – antes do fechamento da compra e seu respectivo pagamento, de maneira totalmente transparente;
 - h. Na hipótese de necessidade de içamento de objetos na retirada, este custo será de responsabilidade do **CONTRATANTE**, e será informado pela **LoMo** previamente à realização do serviço. Caso haja necessidade de içamento na entrega de objetos, este correrá por conta exclusiva do **COMPRADOR**;
 - i. A atividade da **LoMo** não tem qualquer viés de distribuição ou representação comercial dos Produtos anunciados no site, e limita-se à atividade de intermediação entre proprietários de produtos usados que desejam vendê-los e os respectivos interessados em comprá-los.

3. Das condições de uso do site

- a. Os **COMPRADORES** deverão efetuar seu cadastro no Site, preenchendo a Ficha de Cadastro com seus dados pessoais e demais informações solicitadas na ficha. Os dados pessoais estão sujeitos ao disposto na Cláusula 11ª e seguintes;
- b. O direito de utilização dos serviços disponibilizados pelo Site é exclusivo do titular do cadastro constante na Ficha de Cadastro;
- c. Para ter seu Produto disponibilizado para venda na **LoMo**, o **CONTRATANTE** deverá estar totalmente de acordo com os termos aqui pactuados, e deverá todas as informações solicitadas dos objetos que pretende anunciar;
- d. Os preços e condições colocadas no anúncio de venda dos Produtos, serão definidas pelo **CONTRATANTE** em conjunto com a equipe da **LoMo** e já incluem a **COMISSÃO**;

- e. Todos os custos financeiros relativos aos meios de pagamento do site da **LoMo** (PagSeguro e similares) serão de responsabilidade da **LoMo**, e estão inclusos na **COMISSÃO**;
- f. Todo objeto anunciado pelo **CONTRATANTE** no Site, deverá obrigatoriamente estar disponível para venda. Se porventura o **CONTRATANTE**, por qualquer razão, desistir de vendê-lo, deverá comunicar à **LoMo** imediatamente, por escrito, a respeito de tal decisão, para que o anúncio seja retirado do site, sem que haja prejuízo a **COMPRADORES** interessados naquele objeto e prejuízos causados À **LoMo** tanto em sua imagem (de site que vende e não entrega) quanto financeiros referentes às taxas de ressarcimento de valores cobradas pelas empresas financeiras;
- g. Se porventura o **CONTRATANTE** deixar de comunicar a **LoMo** nos termos da cláusula anterior, e ocorrer a venda do objeto, o Vendedor ficará obrigado a indenizar a **LoMo** em valor equivalente à **COMISSÃO** conforme previsto nos parágrafos da cláusula 6;
- h. Após a confirmação da compra e realização do pagamento pelo **COMPRADOR**, o **CONTRATANTE** receberá o **REPASSE** em até 30 dias contados da data efetiva da confirmação do recebimento pela empresa financeira responsável pela transação (PagSeguro ou similar).
- i. A LoMo não se responsabiliza por qualquer perda ou dano que venha a ser causada pelo **CONTRATANTE** ao **COMPRADOR**, em função de: (i) dúvidas ou irregularidades quanto à propriedade do Produto; (ii) danos causados aos objetos previamente ao transporte pelos **COMPRADORES**, na montagem, desmontagem ou içamento, caso essas atividades não sejam realizadas pela LoMo; ou (iii) informações falsas, incorretas ou imprecisas fornecidas pelo **CONTRATANTE** e porventura refletidas no anúncio do Produto.
- j. A **LoMo** se reserva ao direito de retirar o anúncio de quaisquer Produtos anunciados a qualquer tempo antes da venda, sem necessidade avisos prévios, motivo ou justificativas.

4. Do limite de responsabilidade e relacionamento entre usuários

- a. Na qualidade de empresa de intermediação de negócios, para todos os efeitos tributários e legais a **LoMo** não participa das transações entre **CONTRATANTE** e **COMPRADOR**, de modo que as responsabilidades fiscais, trabalhistas, consumeristas ou de qualquer outra natureza serão de responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE** e **COMPRADOR**.
- b. Ao ter seus objetos anunciados no site da **LoMo** o **CONTRATANTE** adere incondicionalmente a estas Condições Gerais, autorizando, outrossim, o envio de publicidade da **LoMo** contendo informações de seus Produtos à venda na forma de correspondência, e-mails, telefonemas, whatsapp e outras formas de mensagens instantâneas.
- c. **CONTRATANTE** e **COMPRADOR** declaram serem pessoas juridicamente capazes para o exercício de direitos e obrigações no âmbito civil.

- d. **CONTRATANTE** e **COMPRADOR** assumem todos os riscos envolvidos na compra e venda dos Produtos aqui anunciados, de modo que o **CONTRATANTE** será o único responsável pela emissão de documentos fiscais e verificação de obrigações de natureza tributária da venda realizada. Caberá à **LoMo** tão somente o recolhimento dos tributos incidentes sobre a sua remuneração, a **COMISSÃO**.
- e. Os produtos inseridos no site não são de propriedade da **LoMo** que atua única e exclusivamente como intermediador da compra e venda entre **CONTRATANTE** e **COMPRADOR**.
- f. À critério exclusivo da **LoMo**, nos casos que julgar necessários, esta poderá intervir nas demandas ou reclamações dos **COMPRADORES** de modo a mediar conflitos entre **CONTRATANTES** e **COMPRADORES**, e preservar a imagem do site.

5. Da Certificação de Origem e Autenticidade do Produto

- a. O **CONTRATANTE** é o único e exclusivo responsável pela origem e autenticidade do Produto ofertado. Para tanto deverá apresentar à **LoMo** – sempre que solicitado – o certificado de autenticidade do Produto ou qualquer outro documento que ateste a origem/propriedade e a autenticidade do mesmo.
- b. O **CONTRATANTE** responderá perante o **COMPRADOR**, a **LoMo** e terceiros se porventura forem questionadas e comprovadas a sua incapacidade para realização da venda - o que inclui eventual ilicitude na aquisição dos Produtos anunciados pelo **CONTRATANTE**; se o negócio realizado através da **LoMo** vir a ser invalidado/desfeito em decorrência de questionamentos relacionados à propriedade do **CONTRATANTE**, autenticidade do Produto ou de informações sobre o produto; ou, outras hipóteses, devendo o **CONTRATANTE** arcar com todos os prejuízos diretos e indiretos, ainda que, à época da venda não tivesse conhecimento dos fatos que deram causa ao respectivo questionamento e/ou desfazimento do negócio.
- c. O **CONTRATANTE** que anunciar Produtos que infrinjam as regras e leis de proteção a propriedade intelectual, que tenham origem ilícita ou criminosa, ou que por qualquer motivo venham a gerar danos à **LoMo** ou a terceiros, além de responder perante os respectivos **COMPRADORES** e ao Poder Público, ficarão obrigados a indenizar a **LoMo** de eventuais despesas que venha a incorrer em decorrência de tais anúncios, incluindo indenizações porventura pagas a terceiros, clientes ou a **COMPRADORES**, condenação de sucumbência em ações judiciais, além de despesas com advogados que tenha que contratar para realização de sua defesa, sem prejuízo de outras verbas que entender devidas.

6. Da Remuneração da LoMo

- a. A Remuneração da **LoMo** se dá através de **COMISSÃO**.
- b. A **COMISSÃO** pelos serviços de intermediação prestados pela **LoMo** será de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de venda do Produto, valor exibido no site. A **LoMo** fará a retenção de sua Remuneração sobre o montante recebido

pelo **CONTRATANTE** após a venda e posteriormente fará o **REPASSE** do saldo ao **CONTRATANTE**.

- c. A **LoMo** poderá, ainda, definir de comum acordo com o **CONTRATANTE**, uma taxa diferenciada de **COMISSÃO**, hipótese na qual valerá a taxa negociada e documentada através de e-mail ou mensagem eletrônica;
- d. O **REPASSE** ao **CONTRATANTE** será realizado de acordo com a Cláusula 3.h.

7. Das Obrigações

a. Obrigações do **CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE** obriga-se expressamente a:

- i. Somente anunciar na LoMo Produtos que não sejam produto de crime ou contravenção, que possa comprovar a sua propriedade, que estejam totalmente livres e desonerados de qualquer ônus ou gravame;
- ii. Ler e concordar integralmente com estas Condições Gerais;
- iii. Fornecer apenas informações corretas, livres de falsidade ou omissão, responsabilizando-se, outrossim, frente à **LoMo** e ao **COMPRADOR**, pela veracidade das informações ali constantes, bem como pela qualidade e estado de conservação do Produto anunciado;
- iv. Apresentar produtos que tenham certificado de origem ou autenticidade, conforme Cláusula 5ª;
- v. Responder perante o **COMPRADOR** e À **LoMo** por todas e quaisquer perdas e danos oriundas de incerteza em relação à propriedade do Produto colocado à venda através do Site;
- vi. Isentar a LoMo de qualquer responsabilidade oriunda de dano de qualquer espécie que tenha causado ao **COMPRADOR**, sob pena de não o fazendo, responder por perdas e danos e demais cominações legais;
- vii. Receber o Produto de volta na hipótese de exercício de direito de arrependimento nos termos da cláusula 10ª;
- viii. Permitir a retirada do Produto na data e horário agendado pelo Site, recebendo o respectivo documento de comprovação de entrega do Produto;
- ix. Pagamento de eventuais multas prevista no presente Termo.

b. Obrigações do **COMPRADOR**.

O **COMPRADOR** obriga-se a:

- i. Pagar o preço do Produto e do frete no ato da realização da compra;
- ii. Recolher os tributos, taxas, multas e quaisquer outros gravames que vierem a recair sobre o Produto e que tiverem fato gerador posterior à data da compra;
- iii. O Comprador obriga-se a aceitar o Produto no estado em que o Produto se encontra, desde que suas características principais não sejam diversas daquelas contidas em sua apresentação por meio de fotos e descrição contidas no anúncio;

- iv. O Comprador obriga-se a receber o Produto na data agendada pelo Site e deverá assinar recibo atestando o recebimento do Produto;
- v. O Comprador deverá aceitar o Produto no momento da entrega, mediante a assinatura de recibo. Terá, contudo, o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento, para requerer a devolução do bem nos termos da Cláusula 9ª;
- vi. Responsabilizar-se pelos custos de içamento do Produto, caso este seja necessário para a sua entrega no local indicado.

8. Do pagamento e entrega

- a. O **COMPRADOR** realizará o pagamento do Produto através das plataformas eletrônicas de pagamento disponibilizadas no Site ou por transferência em conta de titularidade da **LoMo**;
- b. O **CONTRATANTE** receberá o valor que lhe é devido pela venda, descontada a **COMISSÃO** no prazo de 30 (trinta) dias contados da venda, caso o **COMPRADOR** não tenha realizado qualquer tipo de reclamação;
- c. O Produto será entregue ao **COMPRADOR** no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da confirmação do pagamento. No ato da entrega, o Comprador deverá estar presente e assinar recibo atestando o recebimento do Produto.

9. Da Guarda, Transporte e Içamento de Produtos

- a. A **LoMo** não oferece serviço de armazenamento de Produtos, sendo de responsabilidade exclusiva dos **CONTRATANTES** a guarda e armazenamento dos Produtos anunciados no Site;
- b. Caso seja do interesse do **CONTRATANTE**, este deverá contratar seguro específico para os Produtos que eventualmente estiverem sob a guarda da **LoMo**;
- c. A **LoMo** indicará empresa de frete de sua confiança para realização da entrega dos Produtos anunciados no Site;
- d. O valor do **FRETE** será calculado pelo Site com base nas especificidades do Produto anunciado e na localidade de entrega do **COMPRADOR** e será informado e adicionado ao valor dos produtos do “carrinho” antes do pagamento da compra, de maneira transparente.
- e. O pagamento do **FRETE** será realizado juntamente com o pagamento do preço do Produto, pelo **COMPRADOR**.
- f. A **LoMo** não presta serviços de içamento de Produtos, seja no local do Vendedor ou na entrega ao Comprador. A **LoMo** poderá eventualmente indicar prestadores de serviços de içamento que deverão ser avaliados e contratados diretamente pelos **CONTRATANTES** e/ou **COMPRADORES**, não se responsabilizando em absoluto por danos causados por estes prestadores de serviços, indicados ou não;
- g. A **LoMo** se responsabiliza por qualquer perda ou dano que venha a ser causado pelo **CONTRATANTE** ao **COMPRADOR** em função de danos durante o transporte,

montagem ou desmontagem, desde que tenham sido realizados pela **LoMo** como parte da sua prestação de serviços.

- h. No entanto, a **LoMo** não se responsabilizará por informações falsas, incorretas ou imprecisas informadas pelos **CONTRATANTES** e porventura refletidas no anúncio do Produto.

10. Da Devolução

- a. Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o Comprador faz jus ao direito de arrependimento, podendo, dentro do prazo de 7 (sete) dias úteis contados da data do recebimento do Produto requerer a devolução do mesmo. Neste caso, receberá a devolução do valor pago, sendo certo que o Vendedor não poderá se recusar a receber o Produto de volta.
- b. Em caso de qualquer devolução de Produto, o frete será de responsabilidade do **COMPRADOR**, com exceção dos casos em que houver qualquer imprevisto no transporte do Produto por culpa da **LoMo** e de seus prestadores de serviço.
- c. Caso a devolução ocorra por imprecisões ou erros nas informações do Produto enviadas pelo **CONTRATANTE**, o frete de devolução será de responsabilidade do mesmo.

11. Do uso, tratamento e proteção dos dados pessoais fornecidos pelas Partes

- a. Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção aos Dados” ou “LGPD”), a LoMo, na qualidade de controlador dos dados definido pela lei, declara que todos os dados pessoais fornecidos por Compradores e Vendedores ao preencherem as Fichas de Cadastro serão armazenados e utilizados exclusivamente e tão somente para os fins da prestação de serviços de intermediação, incluindo mas não se limitando às atividades de publicidade dos Produtos anunciados e de futuros anúncios que a **LoMo** venha a fazer aos Usuários, nos termos da Cláusula 4.2, quais sejam, qualificação da Parte, dados residenciais, bancários e dos produtos oferecidos, (não se aplicando este último ao Comprador). Declara também que se houver qualquer necessidade de compartilhamento dos dados obtidos com outro controlador, obterá, na ocasião, consentimento escrito expresso das Partes, nos termos do artigo 7º, §5º, da LGPD.
- b. Neste ato declaram **CONTRATANTES** e **COMPRADORES** que consentiram com a coleta e tratamento, consubstanciada no armazenamento dos dados pessoais fornecidos por eles mesmos na Ficha de Cadastro junto ao site, conforme exige o artigo 7º, inciso I, da LGPD.
- c. As Partes estão cientes que, nos termos do artigo 8º, § 5º da LGPD, o consentimento para uso dos dados poderá ser revogado a qualquer momento mediante manifestação expressa do titular dos dados pessoais, por procedimento gratuito e facilitado, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado enquanto não houver solicitação para exclusão de dados pelo titular.

- d. A **LoMo** declara neste ato que os dados pessoais dos Usuários, bem como informações acerca do tratamento, poderão ser acessadas por estes, mediante solicitação ao encarregado, definido na cláusula abaixo.
- e. Em cumprimento do artigo 41, §1º, da LGPD, o encarregado pelo tratamento dos dados pessoais da LoMo será seu fundador, que será responsável pelo recebimento de reclamações de titulares de dados, adoção de providências e instrução de funcionários e contratados da LoMo para a proteção dos dados recebidos.
- f. São direitos dos Usuários, no que tange ao uso de seus dados pessoais pela LoMo:
 - i. confirmação da existência de tratamento;
 - ii. acesso aos dados;
 - iii. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
 - iv. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
 - v. portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;
 - vi. eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular;
 - vii. informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
 - viii. informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
 - ix. revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.

12. Das Disposições Gerais

- a. Eventual tolerância de uma Parte com relação à outra, em face do atraso ou não cumprimento de quaisquer obrigações acordadas no presente Contrato, não constituirá alteração contratual ou novação, sendo facultado à Parte afetada, a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições originalmente pactuadas;
- b. Nenhuma das Partes poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, sem a anuência prévia e expressa da outra Parte;
- c. Este Contrato rege e contém todos os entendimentos relativos à matéria objeto da relação aqui tratada, superando e substituindo quaisquer acordos escritos ou verbais que possam ter sido celebrados anteriormente, obrigando as Partes, seus sucessores e cessionários a qualquer título;
- d. Se, em decorrência de qualquer decisão judicial irrecurável, qualquer disposição ou termo deste contrato for sentenciada nula ou anulável, tal nulidade ou anulabilidade não afetará as demais cláusulas deste contrato, as quais permanecerão em pleno vigor, obrigando ambas as Partes;

- e. Este Contrato não estabelece qualquer relação de mandato, sociedade e/ou associação, agenciamento, representação, consórcio, joint venture ou responsabilidade solidária entre as Partes, que são independentes e autônomas para todos os fins de direito, tampouco confere poderes a uma das Partes para a representação da outra em quaisquer negócios jurídicos. A relação aqui estipulada entre as Partes é válida exclusivamente para a proposta e efeitos deste Contrato.
- f. Nenhuma das Partes responde pelos insucessos comerciais da outra Parte tampouco por reclamações de terceiros, exceto nos casos em que for comprovada a ação ou omissão deliberada a fim de prejudicar a outra Parte.
- g. Caso qualquer das Partes, para a conservação de seus direitos contra a outra, venha recorrer à via judicial, poderá exigir, além dos valores pecuniários que lhe forem devidos nos termos deste contrato, todas as despesas judiciais a que tenha incorrido e, ainda, os honorários advocatícios.
- h. São de exclusiva responsabilidade de cada uma das Partes todas as obrigações relativas à contratação e/ou relacionamento com empregados e contratados que, direta ou indiretamente, lhe prestam ou venham a prestar serviços para execução do presente contrato, inexistindo entre tais pessoas e a outra Parte, qualquer vínculo de natureza empregatícia ou contratual de qualquer espécie.

13. Alterações

- a. A LoMo poderá alterar unilateralmente, a qualquer tempo, o presente Termo visando seu aprimoramento e melhoria dos serviços prestados. Os novos Termos e Condições entrarão em vigor 10 (dez) dias após publicação no site.
- b. Quando da alteração, a LoMo deverá comunicar por escrito aos seus Usuários que, caso não concordem com as novas políticas, deverão entrar em contato com o atendimento da LoMo para resolver o presente instrumento, sob pena de não o fazendo, ser presumida sua aceitação aos novos termos.

14. Do Foro Judicial

- a. Na hipótese de qualquer reivindicação ou controvérsia decorrente do presente Contrato, a ele relacionada ou resultante de sua violação, as Partes envidarão seus melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável. Para tanto, as Partes negociarão de forma a obter solução que seja justa e satisfatória para elas.
- b. Não chegando as Partes a um consenso, as Partes elegem como competente, para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.



São Paulo, 05 de setembro de 2020.